



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

INDICAÇÃO Nº 052/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS – AL

O Senhor Vereador que este subscreve, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 99 da Resolução nº 121 de 02 de outubro de 2009, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Craíbas, depois de ouvido o Doutor Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, indica de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sejam adotadas as providências necessárias no sentido de viabilizar a **construção de uma área de convivência e lazer no Povoado Lagoa do Algodão.**

JUSTIFICATIVA:

O Povoado Lagoa do Algodão, assim como outras comunidades do município, **carece de espaços públicos adequados para o convívio social, práticas esportivas, atividades recreativas e encontros comunitários.** A ausência de uma estrutura dedicada a esses fins tem impactado diretamente no bem-estar da população local, em especial das crianças, jovens e idosos.

A implantação de uma **área de convivência estruturada**, com bancos, área verde, iluminação pública e equipamentos que permitam o lazer em segurança, promoverá não apenas **momentos de socialização entre os moradores**, mas também incentivará práticas saudáveis e fortalecerá os laços comunitários da localidade.

Além disso, trata-se de uma demanda justa e recorrente dos moradores da região, que buscam um **ambiente acolhedor, acessível e digno para o uso coletivo**, valorizando o território onde vivem.

Dessa forma, solicitamos que o Poder Executivo Municipal **inclua em seu planejamento a construção dessa área de convivência no Povoado Lagoa do Algodão**, como forma de promover cidadania, lazer e qualidade de vida aos seus habitantes.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Craíbas, Vereador Luiz Gonzaga da Silva, em 11 de setembro de 2025.


JOHN WHARLEY PEREIRA ROCHA
VEREADOR